

1 Ata da reunião extraordinária do
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão (700) da Universidade
4 Estadual de Londrina - UEL,
5 realizada no dia 08 de maio de
6 2025.

7 No dia oito do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14
8 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino,
9 Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora Prof^a Dra. Marta
10 Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor Prof. Dr.
11 Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz Seifert,
12 Maíango Dias, Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub, Tiago
13 Severo Peixe, Patrícia de Castro Santos, Karina de Toledo Araújo,
14 Marcela Zanetti Corazza, Eddy Krueger, Roberta Puccetti, Edméia
15 Aparecida Ribeiro, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Ana Claudia
16 Saladini, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da Costa, Angela
17 Palma, André Luiz Martinez de Oliveira, Luiz Henrique Dall'Antonia,
18 Marcela Baracat, Célio dos Santos Costa, Pedro Mosconi Siqueira,
19 Marcos Akira Umeno, Paulo Rogério Catarini da Silva, Eduardo
20 Araújo, Paulo Liboni e Ana Márcia Tucci de Carvalho. Ausências
21 justificadas: Ivanoe De Cunto, Jaime Laelson Jacob, Patrícia Chimin
22 Perandini, Adriana Valongo Zani, Paulo Marcelo Ferrarese Pegino e
23 Flavia Meneguetti Pieri. Convidados: Leandro Altimari, Tânia Muniz,
24 Alberto Durán González e Lisiane Freitas de Freitas. **I. ORDEM DO**
25 **DIA. 1) Processo 23.887.469-6 - PRORH - deliberar acerca da**
26 **minuta de Edital para a realização do Concurso Público para**
27 **docente 2025. (Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** A Reitora
28 comunicou que considera este um momento histórico, pois estamos
29 aguardando há 10 anos, a possibilidade de retomada da realização de
30 novos Concursos Públicos e este processo pautado hoje, materializa
31 esta possibilidade. Agradeceu a todos os envolvidos no processo de
32 elaboração, tanto das regulações, quanto do Edital. Passou a palavra
33 ao prof. Leandro Altimari, que demonstrou satisfação em poder reunir
34 o esforço coletivo de todos os envolvidos neste processo. Disse que
35 desde o início da gestão da Prof^a Marta, o objetivo prioritário da
36 PRORH era, além dos problemas cotidianos, chegar neste momento.
37 O trabalho inicial foi requisitado, o Concurso anterior, do ano de 2015,
38 as recomendações da SEAP, as Leis que de lá para cá vem
39 norteando os concursos, assim como o trabalho realizado por uma
40 Comissão que estabeleceu a Res. CEPE 82/2023, que por conta da
41 LGU, não pôde avançar. No entanto, vencidas todas as inovações
42 impostas pela Lei, houve a oportunidade de retomar o trabalho,

1 constituir uma nova Comissão no CEPE, no final de 2022, de forma
2 que os trabalhos se iniciaram em 2023 e culminou na aprovação da
3 Res CEPE 082/2023 que regulamentou o Concurso Público. Iniciaram
4 o trabalho junto aos Departamentos, para construir as Comissões de
5 áreas e avançar nas exigências indicadas, com as inovações
6 impostas. Finalizou agradecendo os servidores Edelita e Jozé Luiz
7 Alduan da Prorh, a Procuradoria Jurídica e a COPS, que vem
8 trabalhando intensamente nas questões técnicas e operacionais.
9 Agradeceu ainda, este Conselho, pela aprovação das Resoluções e
10 os Centros de Estudos e Departamentos na fase de constituição das
11 Comissões, definição das áreas, dos requisitos, a Comissão Especial
12 de Concurso Público, ao NEAB que contribuiu no processo de
13 construção da reserva das vagas, ao Gabinete da Reitoria, NEAB,
14 COM TVUEL e Rádio UEL. Passou a palavra à presidente da
15 Comissão do Concurso Público, Prof^a Angela Palma que lembrou que
16 o Edital foi elaborado com base na Resolução CEPE 082/2003 e,
17 portanto, tem coisas que não podem ser alteradas. Fez uma breve
18 apresentação, através de multimídia, de alguns pontos do Edital, a
19 saber: 1) Das disposições preliminares. O Concurso Público constará,
20 conforme sequência, das seguintes etapas: a) Prova Escrita com
21 leitura pública, de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova
22 Prática (quando for o caso), de caráter eliminatório; c) Prova Didática
23 com arguição, de caráter eliminatório e classificatório; d) Defesa de
24 Memorial, Projeto ou Portfólio, quando for o caso, de caráter
25 classificatório; e e) Prova de Títulos, de caráter classificatório. 3 DA
26 RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS). A
27 reserva de vagas para candidatos negros (pretos e pardos) será de
28 10% (dez por cento) e será calculada com base no total de vagas
29 ofertadas pelo edital de abertura do certame e eventuais ampliações.
30 A autodeclaração de candidato negro (preto ou pardo) somente terá
31 validade se efetuada no momento da inscrição e se for confirmada
32 pela Comissão de Heteroidentificação da UEL, mediante
33 homologação prévia da inscrição como candidato negro (preto ou
34 pardo), cuja homologação terá efeitos exclusivamente para o
35 concurso objeto de inscrição. 4 DA RESERVA DE VAGAS PARA
36 PESSOA COM DEFICIÊNCIA. A reserva de vagas para pessoas com
37 deficiência será de 5% (cinco por cento) e será calculada com base no
38 total de vagas ofertadas neste Edital e eventuais ampliações. A
39 condição de pessoa com deficiência será avaliada por uma Comissão
40 de Homologação, integrada por membros do Núcleo de Acessibilidade
41 da UEL, do Serviço de Bem-Estar à Comunidade (SEBEC-UEL) e
42 Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com

1 Deficiência, que procederá à análise da documentação apresentada
2 pelo candidato, podendo realizar entrevista com o candidato, para
3 efeito de homologação prévia da inscrição como candidato com
4 deficiência. Demonstrou o RESUMO DO TOTAL DE VAGAS para este
5 Edital, (102 vagas), das quais 10 vagas são reservadas para
6 candidatos autodeclarados negros e 6 vagas para o PCD. 7 DAS
7 INSCRIÇÕES - 7.4. As inscrições serão realizadas em 02 (duas)
8 ETAPAS distintas, sendo a 1ª ETAPA destinada aos candidatos que
9 concorrerão pela reserva de vagas para negros (pretos e pardos) e
10 pessoas com deficiência, de acordo com o disposto no item 3 deste
11 Edital. A 2ª ETAPA será destinada aos demais candidatos. Após a
12 definição das vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e
13 pessoas com deficiência, a PRORH divulgará Edital constando todas
14 as vagas ofertadas em Concurso Público, destacando quais
15 área/subáreas serão para reserva de vagas e quais serão para ampla
16 concorrência. 8 DAS INSCRIÇÕES - NA 1ª ETAPA PARA NEGROS
17 (PRETOS E PARDOS) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O período
18 para a realização das inscrições para a 1ª ETAPA para negros (pretos
19 e pardos) e pessoas com deficiência será de 19/05 a
20 17/06/2025. Encerrado o prazo de inscrições da 1ª ETAPA para o
21 candidato negro (preto ou pardo), será divulgado o Edital de
22 Convocação para a entrevista de confirmação da autodeclaração, que
23 será publicado no dia 26/06/2025, às 17 horas, no endereço
24 eletrônico: www.cops.uel.br. As entrevistas ocorrerão de modo virtual,
25 gravada, exclusivamente nas datas e horários estabelecidos no Edital
26 de Convocação, sem possibilidade de remarcação, independente do
27 motivo alegado pelo candidato. Encerrado o prazo de inscrições da 1ª
28 ETAPA para pessoas com deficiência, o laudo médico apresentado no
29 momento da inscrição, será encaminhado à Comissão, que
30 procederá à análise da documentação. Após a homologação da
31 confirmação da condição para reserva de vagas de negros (pretos e
32 pardos) e pessoas com deficiência, a PRORH aplicará os critérios
33 dispostos no ANEXO XII e publicará edital no endereço eletrônico:
34 www.cops.uel.br no dia 11/07/2025, às 17 horas, destacando quais
35 áreas/subáreas serão destinadas para reserva de vagas e quais serão
36 para ampla concorrência. 9 DAS INSCRIÇÕES NA 2ª ETAPA PARA
37 AMPLA CONCORRÊNCIA - O período para a realização das
38 inscrições para a 2ª ETAPA para ampla concorrência será de 14/07 a
39 12/08/2025. Para a homologação da inscrição será verificada a
40 tempestividade e o pagamento da taxa de inscrição. 12 DAS PROVAS
41 - O período de realização das provas está previsto para 13/10/2025 a
42 07/11/2025. O item 17.4 tem a ver com a realização da inscrição do

1 candidato. A titulação mínima exigida para ingresso na carreira não
2 será pontuada, bem como as titulações anteriores. Encerrou a
3 apresentação e se colocou à disposição para possíveis
4 esclarecimentos. A minuta foi amplamente discutida e houve
5 propostas de alterações no Edital, com as respectivas votações,
6 conforme segue: **1ª votação** - Anexo XI - Retirar do título -
7 "Formação Acadêmica" e no item 1.1 - retirar "Pós-doutorado" -
8 Aprovada com 1 (uma) abstenção. A Reitora esclareceu que para
9 tornar possível esta alteração no Edital, será necessário alterar a
10 Resolução CEPE 082/2023 e considerando que os presentes estão de
11 acordo ela fará *ad referendum do CEPE*. **2ª votação** - dar nova
12 redação ao Item 17.4 - " Será pontuada a maior titulação, excetuada a
13 titulação mínima exigida para carreira". Aprovada com 19 (dezenove)
14 votos favoráveis, 3 (três) contrários e 2 (duas) abstenções. **3ª votação**
15 - Manutenção da pontuação – Item 1 - Aprovada com 18 (dezoito)
16 votos favoráveis e 6 (seis) abstenções. **4ª votação** - Acrescentar o
17 Pós-Doutorado no item 2.4, com alteração do título e recomposição
18 dos valores (30) - Aprovada com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1
19 (uma) abstenção. Não havendo mais manifestações, a Reitora
20 colocou em votação, o Edital na íntegra e foi aprovado por
21 unanimidade. A Reitora colocou que este é um momento histórico e
22 espera que o Concurso transcorra da melhor maneira possível e que
23 com as discussões feitas aqui possam aprimorar a Resolução e o
24 próximo Edital. Agradeceu a Comissão, a Prorh e a PJU pelo trabalho
25 realizado. Prof. Ayoub Hanna Ayoub, declarou seu voto dizendo que é
26 representante da Câmara de Graduação neste Conselho e como a
27 Câmara aprovou esta Resolução, ele está seguindo a determinação
28 da Câmara, votando a favor. Disse que não concordou com a
29 Resolução, se absteve de votar na Câmara, porque o Curso de
30 Jornalismo da UEL foi prejudicado neste processo. Não temos vaga
31 para o Curso de Jornalismo, mesmo tendo 9 professores temporários
32 e o Departamento de Comunicação aprovou as 2 vagas referentes ao
33 Departamento de Jornalismo, para o Curso de Relações Públicas.
34 Disse que gostaria de deixar registrado como forma de protesto,
35 porque o encaminhamento foi injusto e não levou em conta a
36 realidade da Universidade. A Reitora ressaltou que não é a Resolução
37 do Concurso que o prof. Ayoub está se referindo e sim a Resolução
38 de distribuição de vagas, que foi responsabilidade do Conselho de
39 Administração. O estudo foi bastante rigoroso, mas havia autonomia
40 para as Direções de Centros conduzirem seus processos. O trabalho
41 de debate no Conselho de Administração, foi extenso e doloroso, por
42 mais de um ano para que pudessem construir parâmetros para captar

1 da forma mais justa as atividades docentes desenvolvidas na
2 graduação e na pós-graduação. Nada mais havendo a Reitora
3 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
4 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino
5 juntamente com a presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão.

7

8 Marta Regina Gimenez Favaro _____
9 Reitora

10

11 Airton José Petris _____
12 Vice-Reitor

13

14 Adilson Luiz Seifert _____
15 Representante da Câmara de Graduação

16

17 Maiango Dias _____
18 Representante da Câmara de Graduação

19

20 Sandra Malta Barbosa _____
21 Representante da Câmara de Graduação

22

23 Ayoub Hanna Ayoub _____
24 Representante da Câmara de Graduação

25

26 Tiago Severo Peixe _____
27 Representante da Câmara de Graduação

28

29 Patrícia de Castro Santos _____
30 Representante da Câmara de Graduação

31

32 Karina de Toledo Araújo _____
33 Representante da Câmara de Graduação

34

35 Marcela Zanetti Corazza _____
36 Representante da Câmara de Pesquisa

37

38 Eddy Krueger _____
39 Representante da Câmara de Pesquisa

40

41 Roberta Puccetti _____
42 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

43

44 Edméia Aparecida Ribeiro _____
45 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

46

47 Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
48 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

49

50 Ana Claudia Saladini _____
51 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

52

53 Marselle Nobre de Carvalho _____
54 Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

1		
2	Patrícia Ayub da Costa	
3	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
4		
5	Angela Palma	
6	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
7		
8	André Luiz Martinez de Oliveira	
9	Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação	
10		
11	Luiz Henrique Dall’Antonia	
12	Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação	
13		
14	Marcela Baracat	
15	Representante do Órgão Suplementar (Farmácia Universitária)	
16		
17	Célio dos Santos Costa	
18	Representante do Órgão Suplementar (TV UEL)	
19		
20	Pedro Mosconi Siqueira	
21	Representante discente	
22		
23	Marcos Akira Umeno	
24	Representante discente	
25		
26	Paulo Rogério Catarini da Silva	
27	Representante dos servidores Técnicos Administrativos	
28		
29	Paulo Liboni	
30	Representando a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade	
31		
32	Ana Márcia Carvalho	
33	Pró-Reitora de Graduação	
34		
35	Eduardo Araújo	
36	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	